pela falta de respeito pelo nobre amigo e companheiro de luta o senhor Vereador José Pereira Sobrinho que se encontra enfermo, merecendo de todos a peço e votos positivos pelo seu restabelecimento. Continuando dou por encerrada a presente reunião agradecendo a Deus a presença de todos, marcando a proxima reunião para o dia 28 de Outubro do ano de dois mil e dois - Sala das sessões, em Bento e Sete de Outubro de dois mil e dois Em tempo

José Wilson N. Nascimento Filho

José Anselmo da Silva

Ata da décima setima reunião ordinária do segundo Periodo Legislativo.

Dos Bento e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e trés, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador José Ivan Monteiro, os Senhores Vereadores relacionados: José Anselmo da Silva, José Edmilson Cintra Ferreira, José Lopes Silveira, Sebastião Lopes da Silva, João Gonçalves Neto, João Amado de Araújo, Cunegundes da Silva Filho, Manoel Mendes da Silva, José Wilson N. Nascimento Filho, Deniz Suares da Silva, Pedro Bezerra Filho e Geraldo José de Souza, foram registradas as ausências dos Senhores Vereadores José Wilson Campelo e José Estevão Filho. O Senhor Presidente, deu início à décima setima reunião do segundo Periodo Legislativo, louvando a Deus, que os ilumine, com

Câmara de Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

suas leituras, para que todos possam trabalhar com bastante inteligência e discernimento, para um bom andamento dos trabalhos, em prol desenvolvimento do nosso Município. No início do primeiro expediente o senhor Presidente, solicitou da Secretaria a leitura da ata, anterior, que posta em discussão segunda de votação, foi aprovada por unanimidade. Foram abonadas as faltas, pelo senhor Presidente dos senhores Vereadores: Pedro Bezerra Filho, Dimas Juan de Silva, Sebastião Lopes da Silva, José Anselmo da Silva. Proposições da Ordem do dia: Projeto de Resolução Nº 014/2003 - Ementa: Institui o Regimento interno da Câmara Municipal do Belo Jardim, estado de Pernambuco. No momento da leitura da correspondência foi lido o ofício Nº 545 da Comissão Especial do Poder Legislativo, dando encaminhamento ao anteprojeto de Resolução aqui fonte do novo regimento desta casa Legislativa, tendo como Presidente João Amado de Araújo, Relator José Wilson de Araújo Filho e como membro José Anselmo da Silva. Dando prosseguimento aos trabalhos do I expediente, o senhor Presidente colocou em discussão o requerimento de mensagem em caráter de urgência urgentíssima ao Projeto de resolução de Nº 014/2003, quando o senhor Vereador José Anselmo da Silva, solicitou a retirada do seu nome, que constava como membro da Comissão Especial da Casa Legislativa, para estudo e elaboração de um novo regimento interno do poder Legislativo. Na ocasião, o senhor Presidente justificou a não solicitação, em caráter oficial do nobre Vereador. Diante de fim e determinação e apresentadas as devidas justificativas formuladas pelo senhor Vereador, José Anselmo o senhor Presidente fez na ocasião intervenção por 10 minutos, para que se procedesse oficialmente a comunicação do referido Edil. Retornando aos trabalhos, a senhora Secretária, por pedido do Senhor Presidente, leu

o ofício, concernente a renúncia do Senhor Vereador José Anselmo, da participação como membro, da Comissão Especial, para estudo e elaboração do regimento interno deste poder Legislativo, Faltou o Senhor Presidente a colocar o requerimento do pedido de urgência, urgentíssima, quando o Senhor Vereador José Lopes fez naquela ocasião Vários questionamento, inclusive a ausência da mensagem anexa ao referido Projeto de Resolução seguindo de uma troca recíproca de opiniões entre o Senhor Presidente e o referido Vereador José Lopes aquela havendo acordo, despois o Senhor Presidente colocar o requerimento do caráter de urgente urgentíssima em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Vereador Pedro Bezerra Filho Solicitou do Senhor Presidente que em Virtude a renúncia do Vereador José Anselmo, fosse colocado outro Vereador para que a Comissão, segundo o Vereador, não ficasse incompleta. O Senhor Presidente acatou a decisão, dirigindo a bancada da oposição, indagando se haveria interesse de algum Vereador em participar da referida Comissão, quando usou a palavra o Senhor Vereador José Lopes, falando em nome da bancada da Oposição, dizendo da não aceitação de nenhum Vereador em compor a referida comissão justificando e argumentando com o Senhor Presidente através de Vários questionamento. Continuando, o Senhor Presidente dirigiu-se aos Senhores Vereador da situação, a respeito da participação da referida Comissão, quando foi concedido a palavra ao Vereador Gerardo José dando sua opinião e esclarecendo que no momento da Votação da referida mensagem em caráter de urgência urgentíssima, não se faz necessário, segundo o Senhor Vereador, a nomeação de um membro na referida comissão, que segundo ele já pode ser considerada extinta, no ato da aprovação. Disse ainda que de agora em diante, será dado prosseguimento aos

GRAFSET

Câmara Municipal de Vereadores PE Comissão Presidente Belo Jardim

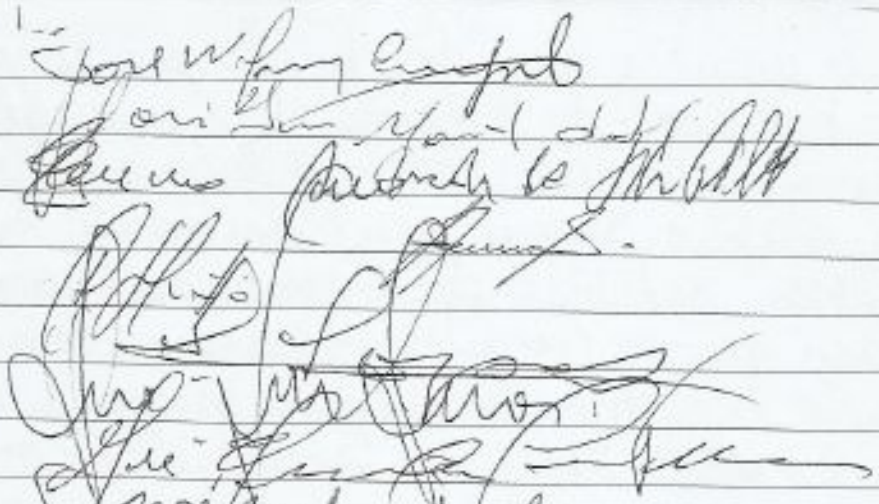
aos trâmites legais, com discussão da matéria após a leitura total do Projeto, colocação de emendas com discussões e aprovações e por fim a Votação do referido projeto de Resolução. Finalizou dizendo que não existe mais comissão porque o projeto passou a ser oriundo da mesa diretora. Foi apoiado pelo Senhor Vereador Eurico Andrade Filho que enaltecem as palavras do Senhor Vereador Reinaldo José e disse que no mundo jurídico existe um termo que se chama preclusão. Após concluído determinada situação jurídica perde o objeto. Concluiu dizendo que essa nomeação não tem mais nenhum efeito. O Senhor Presidente, solicitou do líder do Governo e relator da Comissão Especial o Senhor Vereador José Wilson de Oliveira Pinto a leitura do Projeto de Resolução Nº 014/2003, referente ao Regimento interno do poder Legislativo que fez a leitura na íntegra, iniciando desde as disposições Preliminares, seguindo de Títulos, artigos, parágrafos e incisos e seções. Na altura da leitura do Artigo 50 do ante projeto, o Senhor Vereador Eurico Andrade da Silveira Filho pediu a palavra e esta lhe foi concedida. Demonstrando matematicamente que num tempo inferior de 35 minutos apenas foi possível a leitura de 15% do texto do ante projeto, nessa marcha iria-se para mais de 0 zero hora, os trabalhos da sessão se forem lido os demais artigos dos 328 que compreende o projeto. Argumentou o referido Vereador que pela importância do assunto e estando cada Vereador de posse de uma cópia, poderá além de ser lido nas próximas reuniões, cada Vereador poderá ler e estudar minuciosamente em suas residências. Ressaltou finalmente que as pessoas ali presente já apresentavam sinais de cansaço e acredita que não estão muito interessado no assunto. O Senhor Presidente, submeteu a idéia à apreciação dos demais Vereadores presentes, a qual foi acatada

Nessa ocasião o senhor Vereador José Lopes, com a palavra disse que a apreciação do anteprojeto é complexa e precisa ser feita minuciosamente, podendo levar meses e ser preciso adição em etapas. Sugeriu na ocasião ao Senhor Presidente que fosse estipulado, previamente, um prazo máximo para que os vereadores tivessem como estudar com perfeição essa matéria. Dando prosseguimento, usou da palavra o senhor Vereador Sebastião Lopes que, disse concordar com a sugestão do Vereador Emilio Rocha de quanto ao adiamento da leitura, do novo regimento, que na sua opinião e em obediência aos preceitos legais, a leitura deve ser procedida na íntegra e, disse o senhor Vereador que o senhor Presidente poderia marcar um tempo determinado em cada reunião para essa finalidade, por se tratar de assunto importante não dos Vereadores, como do povo em geral. Acatando a opinião da maioria, o senhor Presidente deu como suspensa a leitura do texto do anteprojeto, marcando para a próxima reunião a continuidade desta tarefa. Após um breve comentário, o senhor Presidente informou ao senhor Vereador José Lopes que, na próxima oportunidade far-se-á a previsão do prazo máximo e da conclusão dos trabalhos logo a seguir travaram isoladamente, pequenas divergências de opiniões entre o Senhor Presidente e o senhor Vereador José Lopes, que persistia em apontar irregularidades no trâmite dos trabalhos para redação do novo regimento, terminando em uma convergência recíproca de opiniões e ponto de vista. Logo em seguida, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima para o dia 03 de novembro do ano de dois mil e dois. Sala das sessões, em dezessete de outubro de dois mil e dois.

José Sebastião Fidélis
Dinis Soares de Melo
José Wilson Nascimento Filho
Manoel dos Santos

Câmara Municipal de Vereadores
PE
Belo Jardim

GRAFSET



José Anselmo da Silva

Ata da décima oitava reunião ordinária do segundo período legislativo.

- Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, as 19 horas, reuniram-se na câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do senhor Vereador José Wilson M. Maciel Filho digo José Ivan Monteiro da Silva, os vereadores a seguir nominados. José Anselmo da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, José Lopes Silveira, Sebastião Lopes da Silva, João Gonçalves Neto, João Amado de Araújo, Eurico Andrade da Silva Filho, José Wilson Campelo Manoel Lopes da Silva, José Wilson M. Maciel Filho, Diniz Soares da Silva, José Estevão Filho e Pedro Bezerra Filho, para a décima oitava reunião ordinária do segundo período legislativo. Fazendo ressalva informo que estavam ausentes os senhor Vereador Gimaldo José de Souza. O senhor presidente deu início ao primeiro expediente, louvando a Deus que os ilumine com suas bençãos, para que passam trabalhar com sabedoria e bastante discernimento em prol do progresso do povo belojardinense. Seguindo, o senhor Presidente pediu aos Vereadores presentes, que ficasse de pé, para ouvirem o hino Nacional, por ser a primeira reunião do mês de novembro. Dando seqüência, o senhor Presidente solicitou da secretária, a leitura da ata anterior, que posta em discussão seguida da votação, foi aprovada por unanimidade. Foram abonadas pelo senhor Presidente as faltas dos senhores Vereadores José Wilson Campelo e José Estevão Filho. Foram lidas as proposições do dias. Projeto de Resolução de 014/03